

DESPESAS DE PPP											
	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I1 + I2)											
Contratadas (I1)	91.491.556,98	104.545.174,00	106.215.692,31	110.398.480,34	9.477.253,41						
Programa VAPT VUPT de Atend. Integrado ao Cidadão	91.491.556,98	104.545.174,00	106.215.692,31	110.398.480,34	9.477.253,41						
A Contratada (I2)											
Das Estatísticas Não-Dependentes (II) = (II1 + II2)											
Contratadas (II1)	292.537.940,15	407.514.386,64	747.976.113,20	879.189.287,04	992.908.196,21	1.240.907.618,53	1.408.133.506,11	1.681.841.447,65	2.006.585.622,16	2.246.910.436,49	2.243.488.376,57
PPP Planta de Dessalinização (Cagece)	292.537.940,15	407.514.386,64	566.332.761,26	680.700.645,08	755.016.784,30	837.046.260,91	922.907.497,30	1.018.772.850,71	1.107.533.032,95	1.182.888.470,38	1.220.746.540,22
PPP Esgotamento Sanitário Bloco 1											
PPP Esgotamento Sanitário Bloco 2	97.333.050,32	132.140.146,29	162.484.169,35	195.565.566,80	231.649.373,51	269.087.180,95	308.928.342,83	351.235.195,38	391.787.614,37	420.309.076,79	435.018.153,93
A Contratada (II2)	195.204.889,83	275.374.240,35	318.636.422,91	347.460.480,68	380.213.300,27	419.078.805,02	459.143.668,54	506.508.749,96	548.275.356,99	588.410.529,54	604.672.702,26
PPP Bloco Norte-Litorâneo											
PPP Bloco Centro-Sul											
PPP Bloco Centro-Leste											
PPP Bloco Três Climas-Macico											
PPP Bloco Sertões De Cratéis-Ibiapaba											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	384.029.497,13	512.059.560,64	854.191.805,51	989.587.767,39	1.002.385.449,62	1.240.907.618,53	1.408.133.506,11	1.681.841.447,65	2.006.585.622,16	2.246.910.436,49	2.243.488.376,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	39.618.216.873,59	41.099.302.620,53	41.934.115.038,24	42.785.884.234,50	43.654.954.636,77	44.541.677.668,59	45.446.411.891,62	46.369.523.150,66	47.311.384.721,57	48.272.377.462,24	49.252.889.966,55
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
= (I / IV)	0,23%	0,25%	0,25%	0,26%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: SPS; S2GPR; Cagece; SIOF; COPAC/CECOG 29/05/2026 10:42

Nota 1: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 23/4/2026 é de 2,031208231%, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 05/01/2017 - Fonte MIP/STN - <https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao/54490>;

Nota 2: Para o ano de 2025, utilizou-se o valor da ação 21038 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - VAPT VUPT, que foi empenhado até dezembro de 2025. Os demais anos foram estimados a partir do somatório do valor das contraprestações mensais cheias que estão sendo pagas atualmente, com previsão de reajuste em novembro de cada ano, considerando IPCA estimado no Relatório Focus do dia 30 de abril de 2026.

Nota 3: Para a PPP Planta de Dessalinização, considerou-se os valores disponibilizados pela Cagece, via email, em 11/05/2026. A equipe técnica da Cagece estima o início dos desembolsos para pagamento da PPP em julho de 2027.

Nota 4: No âmbito da PPP de Esgotamento Sanitário Bloco 1, foram considerados os valores fornecidos pela Cagece, via e-mail, em 11 de maio de 2026. Sendo a Cagece uma Sociedade de Economia Mista, sua contabilidade é realizada no regime de competência. Portanto, os valores referentes ao mês de dezembro de 2025 foram provisionados para pagamento em janeiro de 2026.

Nota 5: No âmbito da PPP de Esgotamento Sanitário Bloco 2, foram considerados os valores fornecidos pela Cagece, via e-mail, em 11 de maio de 2026. Sendo a Cagece uma Sociedade de Economia Mista, sua contabilidade é realizada no regime de competência. Portanto, os valores referentes ao mês de dezembro de 2025 foram provisionados para pagamento em janeiro de 2026.

Nota 6: No âmbito das PPPs a serem contratadas de Esgotamento Sanitário Blocos Norte-Litorâneo, Centro-Sul, Centro-Leste, Três Climas-Macico e Sertões De Cratéis-Ibiapaba foram considerados, por orientação da equipe da Cagece, os mesmos valores fornecidos via e-mail em 11 de março de 2026.

Nota 7: Registra a soma das despesas contratadas e a contratar do ente federado, exceto estatais não dependentes, para acompanhamento do limite estabelecido no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004 e das futuras contratações.

Nota 8: A RCL do exercício de referência, será nos cinco primeiros bimestres o valor Previsão Atualizada e, no último bimestre, o valor da RCL apurada no exercício constantes no Anexo 3 do RREO.

Elmano de Freitas da Costa
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
Milton Batista Junior
ORIENTADOR DA CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCNº228072/O-2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2026/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14

	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial	50.861.459.727,00
Previsão Atualizada	52.806.055.782,32
Receitas Realizadas	17.162.999.501,52
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.900.874.192,35
DESPESAS	
Dotação Inicial	50.552.056.722,00
Dotação Atualizada	55.548.460.339,06
Despesas Empenhadas	14.907.975.622,82
Despesas Liquidadas	14.073.209.999,42
Despesas Pagas	13.432.424.171,10
Superávit Orçamentário	3.089.789.502,10

